



ADOLESCENTES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: A QUEM INTERESSA?

Taila Angélica Aparecida da Silva^{1*}

...
Adriana Medeiros Farias^{2*}

Eixos Temáticos: Iniciação à Docência e Gestão Escolar

Resumo expandido

A constatação do Censo Escolar de 2016 a respeito do crescimento das matrículas de adolescentes na modalidade da Educação Básica, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é problemática a ser investigada no campo das políticas educacionais. O fenômeno é objeto de estudo na literatura (BRUNEL, 2008) e para estudantes de iniciação à docência por meio da experiência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), subprojeto Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). A docência, no sentido ampliado da atuação do pedagogo, quando compreendida no espaço da gestão escolar revela problemas a serem analisados com profundidade. Os motivos aparentes do fenômeno investigado são problematizados sob o estudo teórico que permite a identificação das contradições da prática educativa e gestora na EJA. Deste modo, o processo dialético de investigação objetiva contribuir com a produção/aquisição de conhecimentos pelos estudantes a partir da observação direta da escola.

O texto relata o estudo no campo na Educação de Jovens e Adultos com o objetivo de verificar a elevação de matrículas de adolescentes, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Herbert de Souza, na cidade de Londrina, Paraná, no período de 2016 e 2017. O estudo está em fase inicial de coleta de dados em consonância com ações formativas realizadas na experiência de iniciação à docência do Pibid. O acesso à educação formal, nos níveis da educação básica e do ensino superior, em

¹ Graduada no curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: tailaangelicasilva@gmail.com

² Doutora em Educação pela FE/Únicamp. Professora Titular da Universidade Estadual de Londrina. Pesquisadora da CNPq. Coordenadora do subprojeto PIBID de Pedagogia. E-mail: adriafarias@gmail.com



todas as etapas e modalidades é um direito previsto pela Constituição Federal brasileira de 1988. No âmbito da Declaração dos Direitos Humanos, a educação é um direito fundamental do ser humano. O Estado deve assegurar o direito à educação por meio de políticas públicas implementadas pelo governo que garantam o acesso à escolarização de qualidade.

A Educação de Jovens e Adultos foi instituída como modalidade de ensino da educação básica com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, Lei nº 9394/1996. O conceito de modalidade é explicitado no Parecer nº11/2000 do relator do Conselho Nacional de Educação, Jamil Cury que se apoia na trajetória da EJA, concepções e funções para justificar a oferta de uma escolarização com modo próprio de organização da oferta. A Câmara da Educação Básica/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, define as diretrizes para a organização curricular para atender às necessidades dos sujeitos: jovens, adultos e idosos. Sujeitos pertencentes à classe trabalhadora (PINTO, 2000) que não foram inseridos nos sistemas de ensino para fazer uso da escolarização formal.

A diretrizes operacionais que regulamentam a idade para conclusão do ensino fundamental e médio, antecipa a terminalidade e criar uma situação a ser enfrentada pelas políticas públicas no que tange ao incentivo de matrículas de adolescentes entre 15 e 17 anos na EJA. A Resolução 032/2010-SUED/SEED confirma a matrícula de adolescentes contrariando a defesa das organizações sociais que indicam a matrícula preferencialmente aos 18.

Para compreender a organização da oferta da EJA na rede estadual de ensino do Paraná é necessário destacar que as escolas ofertam turmas de EJA, na organização coletiva, com matrícula por disciplina. Nos centros, a EJA é a única oferta de escolarização, na organização individual e coletiva, podendo se responsabilizar também pela oferta de turmas em escolas municipais e estaduais, por meio das ações pedagógicas descentralizadas (Apeds). As Apeds são uma forma de atendimento da demanda da EJA em bairros periféricos.



O Ceebja Herbert de Souza oferta EJA nas etapas do ensino fundamental II e médio, turnos vespertino e noturno. A organização das turmas no coletivo, destina-se àqueles que podem frequentar as disciplinas nos dias estabelecidos em cronograma. Na organização individual, a oferta objetiva atender aos estudantes trabalhadores que não têm disponibilidade e tempo para frequentar as aulas, com regularidade, em virtude das mudanças frequentes de turno ou posto de trabalho, e aos educandos especiais. As turmas são reduzidas tendo entre quinze e vinte educandos. O reaproveitamento da carga horária de disciplinas cursadas anteriormente, bem como eliminação de disciplinas com a aprovação no Enem, possibilitam a redução do tempo de escolarização.

O Ceebja Herbert de Souza atende por meio das Apeds mais de quinze escolas nas diferentes regiões do município de Londrina, cada escola pode ofertar de uma a três disciplinas. As Apeds são mantidas no âmbito pedagógico e administrativo pela sede que é o Ceebja. Os professores com lotação no Centro se deslocam até as escolas para ministrarem as aulas, do mesmo modo que a pedagoga itinerante com o objetivo de orientar os professores e estudantes..

No retorno à escolarização, destaca-se a presença cada vez mais constante dos adolescentes (15 a 17) definido pelo estatuto da criança e do adolescente. Esta parcela da população escolar é oriunda do sistema de ensino regular, com histórico de seguidas reprovações, desistências, expulsões, entre outros motivos de ordem social, política e econômica. Entre as razões para o retorno à escolarização encontram-se a melhoria das condições de trabalho, conclusão de estudos, imposição dos responsáveis, medidas judiciais.

A idade mínima para a matrícula no fundamental II é de 15 anos e no médio a idade mínima é de 18 anos. No ato da matrícula muitas pessoas e dentre elas os adolescentes apresentam uma ideia de que a EJA é concebida como Ensino Supletivo, ensino aligeirado. A ideia tem sua origem, em parte no encaminhamento feito pela gestão escolar, da escola de origem, que se utiliza da matrícula para reduzir a frequência de adolescentes no ensino regular, descaracterizando o papel da EJA.



O trabalho da secretaria é de desconstrução destas ideias e de incentivo para a matrícula. Pode-se destacar, o relato de um dos atendimentos observados, no qual a mãe ao realizar a matrícula da sua filha de quinze anos que interrompeu os estudos no sexto ano por motivos de saúde, é convidada a fazer a matrícula também. A secretária demonstra a relevância de retorno aos estudos e a mãe passa a atuar no mesmo espaço escolar que a filha.

Da perspectiva quantitativa, o estudo registra o número de estudantes matriculados nas disciplinas individuais do período da tarde e da noite para o ano letivo de 2017, e o número de adolescentes presentes no total de matriculados. Consideramos a faixa etária para jovens adolescentes entre 15 e 23 anos.

No período da tarde, as disciplinas ofertadas no ensino fundamental II, quais sejam: Matemática: cinco novos estudantes matriculados e um adolescente na turma. Geografia: seis novos estudantes matriculados e sete adolescentes na turma. Educação Física: quatorze novos estudantes matriculados e quatro adolescentes.

No período da noite, as disciplinas ofertadas registram a seguinte situação: Educação Física: três novos educandos matriculados e um adolescente. Matemática: onze novos educandos matriculados e três adolescentes. História: nove novos educandos matriculados e adolescentes. Ciências: sete novos educandos matriculados e oito adolescentes.

O registro inicial, das matrículas do ensino médio noturno, totaliza cinco matrículas, nas seguintes disciplinas: Português: cinco novos estudantes matriculados e não possui nenhum adolescente. Matemática: quatro novos educandos matriculados e um adolescente. Filosofia: quatro novos educandos matriculados e um adolescente. Física: onze novos educandos matriculados e nenhum adolescente. História: seis novos educandos matriculados e três adolescentes.

O estudo em fase inicial revela que o maior número de adolescentes está no Fundamental II, turnos tarde e noite, comparado ao do ensino médio com um total de cinco matrículas. Os resultados esperados são da ordem da análise qualitativa ampliada quando do levantamento dos dados de todas as disciplinas, tanto do período vespertino quanto do período noturno, de todas as organizações coletiva e individual. Os indícios são próximos



aos dados nacionais de crescimento da presença dos adolescentes na Educação de Jovens e Adultos. Outro elemento relevante para se destacar é inserção do estudo no campo das políticas públicas e da gestão educacional e escolar, uma vez que não se entende o tema como questão restrita ao trabalho docente.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Adolescentes. Políticas Educacionais.

Referências

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 134, n. 248, p. 27.833-27.841, 23 dez. 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Carlos Roberto Jamil Cury. **Parecer CEB11/2000** - Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos.

BRUNEL, Carmem. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Mediação, Porto Alegre, 2008.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2000.